



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.556, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Denomina “Adalberto Antônio do Nascimento” a Central do Cidadão, localizada no município de Currais Novos.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Adalberto Antônio do Nascimento**” a Central do Cidadão, localizada no município de Currais Novos/RN

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de julho de 2019,
198º da Independência e 131º da República.

DOE Nº. 14.457
Data: 18.07.2019
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora